



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA 28/07/2011

ANO: I Nº: 0085

EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 46/2011 de 22/07/2011 – Ref. Convite nº 21/2011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): LANALI - LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/S
OBJETO: Contratação de empresa para realização de análises de parâmetros microbiológicos, para controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, conforme Portaria n. 518/2004 MS.
VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2011

33903999900 | 1470 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P.JURIDICA
ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES, IVETE G. TOMASIN e MARCELO RIZZOTTO

RESOLUÇÃO Nº 22/2011

RESOLUÇÃO Nº. 22/2011

APROVA OS MEMBROS DA MESA DIRETORA DESTES CONSELHO 2011.

A Presidente do CMAS de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 27 de Julho de 2011, Conforme Ata nº 74/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova os membros eleitos como Mesa Diretora.

RESOLUÇÃO Nº 21/2011

RESOLUÇÃO Nº. 21/2011

APROVA OS PLANOS DE AÇÃO E APLICAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2011, DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO – IGD.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 98/1995, de 20/9/1995;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 1º de julho de 2011, Conforme Ata nº 72/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano de Ação e Aplicação – Exercício 2011, referente ao Índice de Gestão Descentralizado - IGD, conforme quadro abaixo:

Piso e/ou Modalidade	Execução	Valor R\$
Recursos Federais a receber em 2011	Secretaria Municipal de Assistência Social	1.233,80
Contrapartida Municipal	Secretaria Municipal de Assistência Social	377,52
Superavit (2010)	Secretaria Municipal de Assistência Social	25.019,68
TOTAL		36.631,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 05 de julho de 2011.

Ivane L. E. Minuzzo da Silva
Presidente do CMAS

Membros	Nome	Representação
Presidente	Márcia Maria Fagundes	Secretaria Municipal de Saúde
Vice-Presidente	Claudia Lone Blauht da Silva	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
1º Secretário	Andréa Baron	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
2º Secretário	Sandro Sepp	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 27 de junho de 2011.

Marcia Maria Fagundes
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 23/2011

RESOLUÇÃO Nº. 23/2011

APROVA O RELATORIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2010.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 98/1995, de 20/9/1995;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 27 de julho de 2011, Conforme Ata nº 74/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Relatório de Gestão – Exercício 2010, referente ao instrumental deliberado pela Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 28 de julho de 2011.

Márcia Maria Fagundes
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7